

Reflexão em torno dos conceitos de lugar, povoação e aglomerado populacional

Bernardo de Serpa Marques

O manuseamento frequente dos recenseamentos da população publicados em Portugal levaram-me a coligir um número elevado de observações sobre discrepâncias que merecem revisão. Neste sentido se devem tomar as notas que compõem este artigo.

O valor absoluto da população tem sido o elemento mais usado para comparar a grandeza das diversas aglomerações humanas. Por um lado, trata-se daquele que existe mais generalizado para o total do País; por outro, é também o que vem sendo contabilizado desde há mais tempo. De facto, só recentemente é que há outros indicadores, que são mais adequados para definir as características fundamentais próprias de qualquer agregado populacional, do que para avaliar a sua grandeza. Com estes é mais fácil estabelecer estádios de evolução económica, cultural, social, etc, mas dificilmente poderemos organizar listas de povoações ordenadas segundo a sua ordem de grandeza. Estas têm que continuar a basear-se nos valores da população absoluta. Uma coisa é a dimensão populacional, outra, muito diferente, será a sua caracterização qualitativa. Acresce ainda que esta última permite classificações tão mais díspares, quanto mais distantes forem os objectivos com que são pensadas ou os critérios de selecção que estiverem na génese da sua elaboração.

São, pois, os números da população absoluta aqueles que, de uma forma mais concreta, possibilitam estudos comparativos entre as diversas povoações de uma região ou país, bem como o estabelecimento de classes hierárquicas capazes de serem cartografadas. Trabalhos desta natureza pressupõem, porém, que as contagens estatísticas tenham sido feitas segundo um critério uniformemente aplicado a todo espaço.

A evolução da população é também uma das formas mais concretas de traduzir o real crescimento, ou retrocesso, de qualquer po-

voação. Seria, pois, de desejar ainda, para se poder esboçar a variação no tempo, que seja possível conhecer as bases de contagem utilizadas nas diversas épocas.

Todos os recenseamentos da população realizados em Portugal desceram ao limiar da freguesia, mas alguns foram ainda mais longe, ao atingirem como nível de desagregação máxima a *povoação* (1911) ou o *lugar* (1940, 1960 e seguintes). Não deve ter sido por acaso que depois de 1940 aparece a designação de *lugar* em vez de *povoação*. Estas palavras podem ter significado distinto. O *lugar* é sempre um pequeno agrupamento de casas, mais ou menos contíguas, com designação própria. A *povoação* pode ser constituída por vários lugares adjacentes de tal modo relacionados entre si que formem um único *agregado populacional*. Porém, às palavras *lugar*, *povoação*, *localidade*, *agregado populacional* não são dadas na linguagem corrente definições tão concretas que permitam estabelecer paralelismo ou hierarquia entre elas.

O termo *lugar* é de todos eles o que tem, sem dúvida, um âmbito mais elementar. Pelo contrário, o conceito de *aglomeração* parece dar a este termo um significado mais amplo. Mas, para além do sentido geral que as palavras têm na língua, elas podem adquirir um significado específico. Carecem, pois, de ser definidos os conceitos que elas encerram quando as desejamos utilizar em sentido preciso.

Aquando do X Recenseamento Geral da população (1960), o Instituto Nacional de Estatística teve o cuidado de definir *aglomerado populacional* como «todo o conjunto de prédios contíguos ou vizinhos, com cinco ou mais fogos, a que correspondesse uma denominação»¹. Esclarece ainda que a «expressão *aglomerado populacional* englobou todas as localidades qualquer que fosse a sua categoria legal (cidade, vila, aldeia, etc.) ou a forma como fossem designadas nas várias regiões do País (lugar, aldeia, povoação, sítio, povo, etc.)». Acrescenta também que «a área dos aglomerados populacionais foi, na prática, delimitada pelas Câmaras Municipais respectivas, que para o efeito tiveram em conta os seguintes esclarecimentos relativamente a expressões usadas na definição de *aglomerado populacional*», tais como: *conjunto de prédios* e *prédios contíguos ou vizinhos*. Assim, por *conjunto de prédios* entendia-se «todo o agrupamento de prédios qualquer que fosse o destino ou natureza destes (habitação, instalação de convivências ou de actividades)». Para aplicação do conceito de *prédios contíguos ou vizinhos* «não se exigia contiguidade de edificação mas apenas de logradouros, tais como quintais, hortas,

¹ X RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO no Continente e Ilhas Adjacentes, tomo I, Volume 2.º, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 1964, (p. VII e VIII).

eidos, etc, que criassem relação de vizinhança e proximidade entre prédios» acrescentando-se que «essa contiguidade não desapareceria pelo facto de existirem vias de comunicação, como por exemplo, estradas, ruas, largos, etc, entre os prédios e os seus logradouros». Quanto à definição de *lugar* somos simplesmente remetidos para a de *aglomerado populacional*.

No 11.º Recenseamento da População (1970) o termo *lugar* aparece definido exactamente da mesma maneira que o *aglomerado populacional* de 1960, acrescentando-se que a designação *lugar* «tem o mesmo significado que *aglomerado populacional*».

Já em 1981, para o XII Recenseamento Geral da População, a definição de «*lugar ou aglomerado populacional*» passa a ser expressa da seguinte forma: «todo o conjunto de edifícios contíguos ou vizinhos com dez ou mais alojamentos a que corresponde uma designação». Há, pois, apenas uma modificação quantitativa: o limite inferior para que um lugar seja referido isoladamente passou de «cinco fogos» para «dez alojamentos», mas o essencial do conceito manteve-se, bem como a identificação de *lugar* com *agregado populacional*.

Parece-me, porém, que para além do aspecto linguístico que a aplicação destes termos pode envolver, a sua identificação nem sempre estará de acordo com a realidade geográfica. Por vezes, ao percorrermos as estradas do Noroeste, as placas toponímicas anunciam povoações de certa envergadura, bem visível na paisagem, que não correspondem à imagem numérica que os censos da população apresentam. Poderia citar dezenas de exemplos, mas contento-me apenas com três que parecem suficientemente elucidativos: Marco de Canaveses, Trofa e Vila Praia de Âncora.

O lugar de Marco de Canaveses (freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses), e não a vila do mesmo nome da qual faz parte, aparece no Censo de 1981 com 715 habitantes e em nenhuma parte está indicada a população total da povoação - vila do Marco de Canaveses - que é na realidade de 2 745 habitantes². Causa estranheza a evolução populacional desta localidade - o lugar de Marco de Canaveses da freguesia de Fornos: depois de ter crescido regularmente de 1911 (682 habitantes) a 1940 (853) e 1960 (895) a sua população terá diminuído de 24,4%, apresentando apenas 677 habitantes em 1970. Num rápido reconhecimento local, facilmente pude verificar que esta diminuição é apenas aparente e resultou do facto de, a partir de 1970, terem sido consideradas à parte alguns outros lugares

² Serpa Marques, Bernardo - *Povoamento Disperso e Pequenos Aglomerados Rurais no Noroeste de Portugal*, comunicação apresentada nas I Jornadas de Estudo Norte de Portugal - Aquitânea, realizadas no Porto em 1984, no prelo.

que estão dentro do perímetro territorial que tradicionalmente tem vindo a ser considerado como a parte da vila do Marco de Canaveses situada na freguesia de Fornos. Em trabalho anterior tive o cuidado de apresentar pormenorizadamente este caso, pelo que agora apenas retiro as ilações pertinentes. Trata-se de uma vila cujo território está hoje dividido por quatro freguesias. No magnífico trabalho de compilação retrospectiva que nos foi apresentado no Tomo I da publicação do Recenseamento de 1960 pode-se ver, no seu volume 2.º, a páginas 384, 386, 387 e 388 que este pormenor não ficou esquecido. Já o mesmo não acontece em 1970 e 1981 em que se preferiu dar relevo aos nomes dos *lugares* em detrimento do da *povoação* em que eles estão integrados sem qualquer separação física digna de nota. E esta desagregação minuciosa em lugares acontece em cada uma das quatro freguesias. No seu conjunto, a vila do Marco de Canaveses deixou de ser considerada como *agregado populacional* nos censos realizados depois de 1960.

Quem se dirija do Porto para Braga, pela estrada nacional n.º 14, depara-se-lhe, pouco antes de atravessar o rio Ave, um aglomerado populacional bastante desenvolvido, de nítidas características urbanas e já com alguns edifícios de vários andares a recortar-se no horizonte, devidamente assinalado por placas toponímicas que dizem tratar-se de uma povoação chamada Trofa. Se houver a curiosidade, bem geográfica, de pretender saber qual a sua população, não o conseguirá porque as publicações dos censos portugueses não a mencionam. Esta localidade, que desde 1984 tem a categoria de vila, há algumas décadas que se desenvolve a um ritmo crescente, fundamentalmente à custa de actividades industriais e comerciais apoiadas numa boa rede rodoviária e ferroviária. Ela assenta no território de duas freguesias (S. Martinho e Santiago de Bougado) e cresce continuamente, indiferente ao limite que as divide. O aglomerado populacional tem, no seu conjunto, uns doze mil habitantes, número que obtive pela soma da população dos lugares que integram o núcleo urbano e daqueles que lhe ficam adjacentes. É com este valor que se terá de contar como representativo da Trofa, se se pretender fazer uma comparação com quaisquer outras povoações portuguesas.

A Lei n.º 19/84 de 28 de Junho, determina que «a povoação da Trofa, no concelho de Santo Tirso, é elevada à categoria de vila». Pergunto-me, qual será o âmbito territorial desta povoação? Pode-se utilizar três critérios numa tentativa de resposta: ou corresponde apenas ao do núcleo urbano, ou se incluem também nela os lugares adjacentes ou, ainda, o alargamento à totalidade da área das duas freguesias. Este último parece ter uma certa aceitação local. Também tem o mérito de ultrapassar problemas de concretização e limitação, sempre difíceis e capazes de criarem susceptibilidades. Todavia não



Fig. 1 - TROFA, nas freguesias de S. Martinho e Santiago de Bougado, extraído da folha 97 da Carta Militar de Portugal, escala 1 : 25 000, edição de 1975 (fotografia de Rui Esteves).

Quadro I - AVALIAÇÃO APROXIMADA DA POPULAÇÃO DO AGLOMERADO POPULACIONAL DA TROFA-1981

Freguesia	Lugar	População (a)
NÚCLEO URBANO	Castelo Finzes	633 2 527 110 1
	Padrão Paranho	081 304 1 138
S. Martinho de Bougado	S. Martinho	5 793
LUGARES ADJACENTES	Vale de Eirigo	1 759 672 2
	Lagoa Trofa	431 176 260 738
Santiago de Bougado	Velha	598 109 710 1212
S. Martinho de Bougado	Carqueijoso	3 803
	Coroa Esprela	
	Gandra Real	
	Mosteiro	
	Paradela	
TROFA		12 027

(a) São utilizados os valores publicados como resultados provisórios da população presente, uma vez que dos dados definitivos não constam os lugares com menos de 500 habitantes.

parece ser o mais defensável do ponto de vista geográfico. A vila ficaria assim constituída por um núcleo importante e lugares isolados, como Cidai ou Maganha entre outros, separados dele por distâncias da ordem de um quilómetro, e compreendendo ainda uma enorme área predominantemente rural. Cairíamos, assim, no antónimo da noção de vila, tida como centro para-urbano. O critério que utilizei como base para o cálculo da população parece ser o mais adequado, por se tratar de uma povoação das mais dinâmicas do País, em que o crescimento recente é bem visível, e que tende a preencher, a curto prazo, a lacuna ainda existente entre o centro e os lugares periféricos. Acresce ainda que a maioria da população destes lugares não pertence ao sector primário, pelo que, restringir a vila apenas ao núcleo central, nitidamente urbano, me parece constituir um exagero por defeito.

Não se pode, porém, partir daqui para afirmar que a vila da Trofa, com os seus 12 027 habitantes, constitui o mais importante centro populacional do concelho de Santo Tirso. Sem um estudo lo-

cal semelhante, não se pode comparar com os 6 799 habitantes indicados como população residente da cidade de Santo Tirso, pois nada garante que este número tenha sido calculado de maneira idêntica, ou se há lugares periféricos adjacentes à vila que tenham sido contados separadamente.

Em áreas em que o fundo do povoamento rural é disperso, os lugares podem suceder-se dando aspecto de uma certa *continuidade* e *vizinhança* com os mais variados matizes, aspectos e formas. Este facto, aliado a uma toponímia que não segue regras rigorosas, dificulta uma correcta e sempre igual aplicação dos conceitos de *lugar*, *povoação*, *agregado populacional*, definidos de uma maneira teórica. Em estudos de pormenor, o conhecimento local é imprescindível. Mas, em relação a áreas muito vastas, temos de utilizar directamente os números indicados nas estatísticas e correr os riscos inerentes.

Vila Praia de Âncora é uma das localidades mais importantes no litoral a Norte de Viana do Castelo. Porém, a observação do quadro II mostra que esta povoação deixou de ser mencionada no censo de 1981. De facto, Vila Praia de Âncora não é um simples lugar da freguesia do mesmo nome, como vinha sendo tratada até então; é também o nome do seu principal aglomerado populacional, cuja importância foi reconhecida pela Lei de 1616, de 1924, que lhe conferiu a categoria de vila. Anteriormente o nome da freguesia era Gontinhães.

Esta vila é constituída por um aglomerado compacto de casas, que se desenvolve ao longo da antiga estrada, e desta até ao mar, com ruas bem delineadas e construções contíguas. Apresenta uma área de expansão mais recente para interior, ligando-a aos núcleos rurais mais antigos. Três lugares principais (Lagarteira, Portinho e Rego) formam o núcleo de tipo urbano que se ramifica para o interior e engloba ainda alguns outros, dando um conjunto de 3 171 habitantes. Isto permite-lhe concorrer com a sede do concelho à posição de primeiro centro populacional concelhio.

Mas, estará correcto este raciocínio ou devemos incluir na população da vila todos os lugares da freguesia, por mais isolados que estejam? A levar à letra a palavra da Lei n.º 1616 assim tem que ser pois ela determina expressamente que «é elevada à categoria de vila a *freguesia* de Gontinhães (Praia de Âncora) a qual se fica denominando Vila de Praia de Âncora³. Portanto, foi a *freguesia* e não o seu *aglomerado populacional* mais importante que recebeu, por lei, a categoria de vila. Estamos, pois, perante uma vila com a área de 8,15 Km², e em que mais 90% estão afectados à agricultura e à flo-

³ Lei n.º 1616, de 1924 - Diário do Governo n.º 151, I série, de 8 de Julho de 1924.

Quadro II-EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO, POR LUGARES, NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, (CONCELHO DE CAMINHA)

LUGARES		POPULAÇÃO				
n.º de ordem	nome	1911 presente	1940 presente	1960 residente	1970 residente	1981 presente
182	Baralha					57
151	Barrosa		19	51	123	48
152	*Calvário	44	61	58	85	49
153	*Campo do Castelo		88	221	234	
154	Chão	27	33	64	77	38
155	*Cruzeiro		24	44	31	
183	*Lagarteira					1 255
156	Lameira	87	107	112	112	112
157	Lomba	92	105	90	63	96
158	Paraíso		37	54	48	27
184	*Pardineiros					71
	Ponte Abadim			28		
159	*Portinho	629	90	89	23	
185	Póvoa					29
160	*Rego	380	278	372	423	460
186	*Retorta					58
161	*Rocha	116	91	116	86	83
162	*Sandia			59	90	131
163	*Santo	75	42	34	52	85
164	*Sobreira	169	120	72	78	288
165	Vales	28	28	27	30	64
166	*Vila Praia de Ancora	516	1 584	1 680	1 161	
167	*Vilarinho	111	230	248	250	382
168	*Viso	111	118	163	108	125
169	*Vista Alegre		35	220	153	152
187	*Venda Velha					32
	Outros lugares	29				
	Isolados	18	55	15	25	65
	Total da freguesia	2 432	3 145	3 817	3 252	3 707

* Lugares que, numa visão ampla, podem ser contidos no *aglomerado* de Vila Praia de Âncora.

resta. Do ponto de vista geográfico, não deixa de ser uma originalidade. E o mais curioso é que na mesma folha do Diário do Governo, a propósito de S. João da Madeira, a Lei n.º 1617 diz textualmente: «é dada a categoria de vila à *povoação* de S. João da Madeira...». Esta parece ser, e bem, a fórmula mais comumente aplicada em casos semelhantes.

Seguindo critérios idênticos aos dos exemplos citados, já tive a ocasião de apresentar, para outras vilas ⁴, valores de populações corrigidas em relação aos registados nos censos. Isto não quer dizer que haja um erro desses valores; trata-se apenas da aplicação particular das noções de *lugar* e de *povoação ou aglomerado populacional*, que considero entidades de níveis diferentes.

Quadro III - COMPARAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO DE ALGUMAS VILAS E A DO LUGAR DO MESMO NOME

Vila	População presente -1981	
	lugar do mesmo nome	aglomerado
Amarante Marco de	4 569	5 660 2
Canaveses Cabeceiras	716	745 1
de Basto Celorico de	760	356 1
Basto Mondim de	1 028	342 1
Basto Ribeira de Pena	409	028
		409

Na cintura sub-urbana da cidade do Porto, o problema da contagem da população por lugares também não é isento de dificuldades. Esta área de intensa actividade agrícola e com um povoamento tradicionalmente disperso, sofreu uma transformação muito intensa nas últimas décadas. Nela têm-se instalado progressivamente os mais variados tipos de estabelecimentos industriais e comerciais. A população foi crescendo, quer por evolução natural, quer por imigração, e a percentagem daqueles que se dedicam às actividades dos sectores secundário e terciário não cessa de aumentar. Muitas das antigas instalações agrícolas transformaram-se em locais de habitação operária, ao mesmo tempo que boas quintas foram loteadas para dar lugar à construção de edifícios para diferentes fins. Surgem casas novas, isoladas ou em pequenos conjuntos, ao longo das estradas ou dos caminhos rurais, aqui e ali, onde alguém vendeu terreno. A dispersão tra-

⁴ Serpa Marques, Bernardo - *Vales et «vilas» dans la montagne du Minho (Nord-Ouest du Portugal)*, comunicação apresentada ao 25.º Congresso Internacional de Geografia, realizado em Paris em 1984, dactilografado, (p. 16).

dicional aliada à densa rede de caminhos e atalhos, facilita o aparecimento desordenado das novas construções. As veredas transformam-se em ruas exigindo-se, depois, dos poderes públicos a realização de melhoramentos, geralmente mais dispendiosos que a abertura de novas artérias devidamente planeadas. Os loteamentos privados criam alguns bairros habitacionais, mais ou menos separados, e atraem populações que trabalham na cidade. O planeamento oficial é incipiente e o ordenamento do território praticamente nulo. É neste quadro que nos últimos cem anos cresceu notavelmente a população dos arbaldes do Porto. Além do desenvolvimento dos centros urbanos com história já feita, como Matosinhos, Vila Nova de Gaia ou Ermesinde, os antigos eixos viários das estradas nacionais n.º 1, 13, 14, 105 e 15, foram os que mais influência tiveram na fixação das populações. Os espaços existentes entre essas e outras vias importantes também não ficaram inertes. Toda a área envolvente da cidade do Porto, em continuidade do que se passa também nas grandes freguesias da sua cintura exterior (Campanhã, Paranhos, Ramalde, Aldoar) ainda com uma forte marca rural, é constituída por uma teia muito complexa de pequenas e médias povoações entremeadas de férteis campos agrícolas e matas.

Se observarmos a distribuição da densidade populacional por freguesias (fig. 3) no concelho do Porto e limítrofes (Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia), podemos constatar que ela vai decrescendo, sem descontinuidades, a partir do centro do núcleo urbano. A observação directa da paisagem confirma que o povoamento forma um tecido complexo de áreas povoadas com desiguais proporções e em malha extremamente irregular. Certos lugares cresceram sobretudo ao longo das estradas e caminhos, tornando-se difícil determinar onde acaba um e começa o seguinte. Daqui a hesitação que muitas vezes existe na delimitação de *lugares* e, mesmo, na definição dos *aglomerados populacionais*. Embora se conserve a divisão administrativa, de raízes medievais, ela já está completamente desajustada.

Um dos mais interessantes é o que diz respeito ao que se passa ao longo da estrada nacional n.º 105, entre a Areosa e o Alto da Maia. O seu traçado segue de perto o limite dos concelhos de Gondomar e da Maia, mas nem sempre coincide com ele. Deu assim lugar a uma rua - a rua de D. Afonso Henriques - que atravessa, ora território da freguesia de Rio Tinto, do concelho de Gondomar, ora passa pela de Águas Santas, do concelho da Maia, ora estabelece a divisão entre estas duas freguesias e os concelhos em que estão integradas. Em toda ela se verifica uma sequência ininterrupta de construções, em alguns casos continuando pelas transversais. Aplicando à letra a regra da contiguidade dos prédios, tal como é apresentada

Quadro IV - DISTRIBUIÇÃO DOS LUGARES DE ALGUNS CONCELHOS DA PERIFERIA NORTE E LESTE DO PORTO POR CLASSES DA SUA POPULAÇÃO ABSOLUTA

Concelho	Número de lugares por classe											TOTAL
	menos de 500	de 500 a 1000	1000 a 1500	1500 a 2000	2000 a 2500	2500 a 3000	3000 a 3500	3500 a 4000	4000 a 4500	4500 a 5000	mais de	
Matosinhos	49	33	6	12	1	9	3	2	1	3	3	115
Maia	32	19	2	1	2	1	1	1	1	1	4	50
Valongo	74	29	17	3	4	1	3				3	104
Gondomar	80			4		4					2	144
Soma	235	87	32	17	9	8	5	4	0	4	12	413

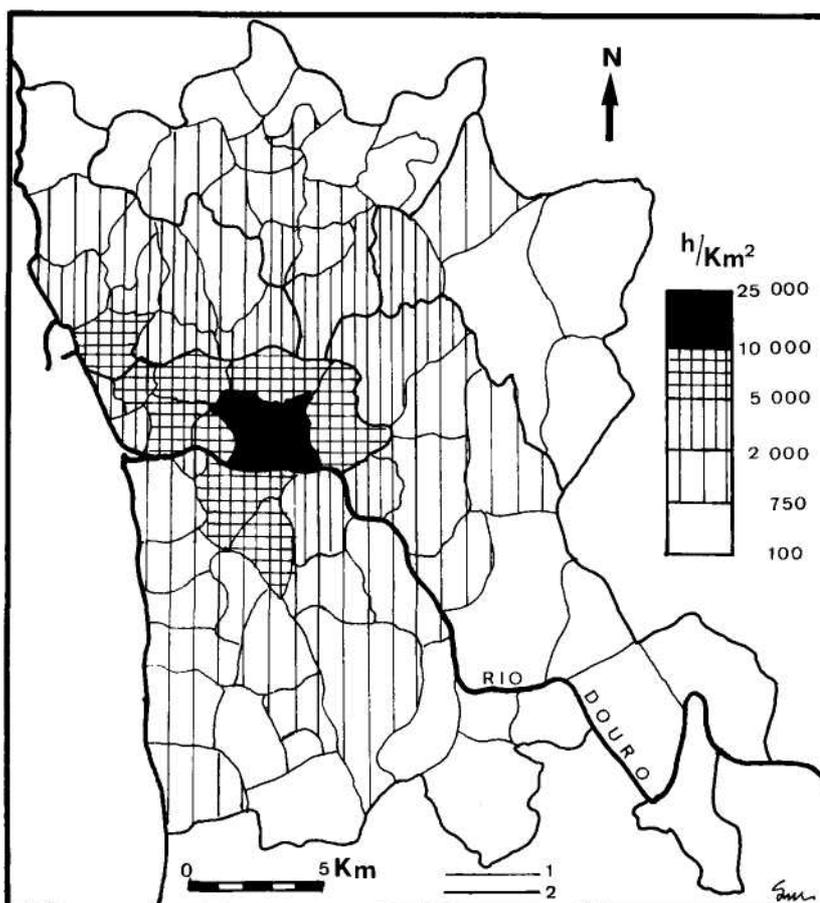


Fig. 3 - Variações da densidade de população, por freguesias, nos concelhos do Porto, Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia - 1981:
1 - Limite de freguesia; 2 - Limite de concelho

pelo Instituto Nacional de Estatística, teremos aqui um dos mais importantes *aglomerados populacionais* da cintura do Porto. Com cerca de três quilómetros e meio de comprimento, ele é constituído por vários lugares com nomes próprios, mas já hoje fisicamente ligados; uns pertencem a uma das freguesias, outros à outra, outros ainda, dividem-se por ambas. Seria interessante poder apresentar aqui a população actual deste conjunto (mais de dezanove mil habitantes em 1970), mas a forma como foram publicados os resultados do Censo de 1981 para a freguesia de Águas Santas não o permite.

Ao contrário do que acontece no conjunto dos concelhos da periferia Norte e Leste do Porto, na Maia a predominância de lugares das classes de menor efectivo não é tão acentuada. Com menos lugares que os outros apresenta, contudo, o mais elevado número daqueles que ultrapassam os cinco mil habitantes. Este concelho surge-nos também com uma elevada percentagem da população vivendo em lugares com mais de cinco mil habitantes (58%), muito acima do valor global da área considerada (35%), que já por si é superior à dos outros três.

No mapa da figura 4 podemos ver que se esboça o mesmo contraste. A área do concelho da Maia apresenta um conjunto de povoações de maiores dimensões do que as existentes no restante território. Do mesmo modo, o aglomerado de Águas Santas destaca-se com uma população de 26 523 habitantes, ligeiramente superior à da cidade de Matosinhos (26 404) e muito acima da de Ermesinde (10 145). Ora, basta conhecer superficialmente a região para se saber que a *povoação* de Águas Santas é muito mais pequena que a vila de Ermesinde ou a cidade de Matosinhos.

O quadro VI permite esclarecer algumas das perplexidades que nos surgem da análise dos dados anteriores. Em Águas Santas, como noutras freguesias do concelho da Maia e não só, os resultados do Censo de 1981 indicam a existência de um único lugar com população idêntica à da freguesia. Isto não acontece nos censos anteriores, nos quais podemos constatar a existência de mais de um lugar em todas as freguesias. Um estudo de campo adequado, ainda que sumário, permitiu verificar que esta forma de apresentar a população estava mais de acordo com a realidade geográfica.

Vistos assim os resultados do recenseamento, parece que estamos perante uma mistura de freguesias com povoamento concentrado, rodeadas por outras em que a dispersão predomina. Pode ser que isto resulte de uma interpretação levada ao extremo do conceito de *lugar* ou *aglomerado populacional*, tal como é definido pelo Instituto Nacional de Estatística. Mas como não foi interpretado de modo

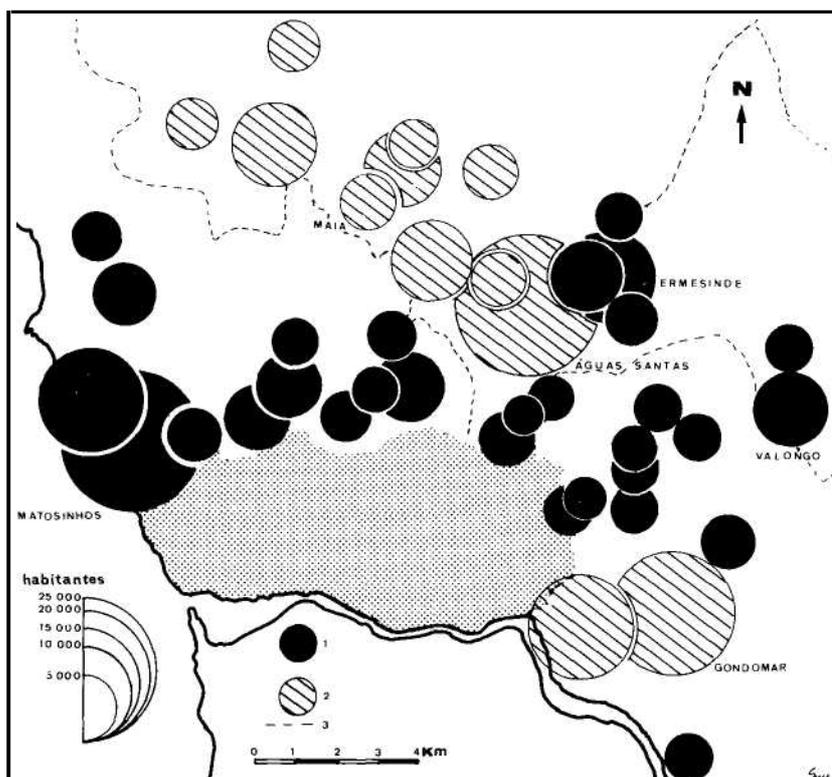


Fig. 4 - Lugares com mais de 2 000 habitantes na periferia Norte e Leste da cidade do Porto (concelho de Matosinhos, Maia, Valongo e Gondomar), segundo o censo de 1981. 1 -lugares; 2-freguesias que foram contadas como um único lugar; 3 - limite de concelho.

idêntico em todas as freguesias, acaba por contribuir para dar uma falsa ideia da distribuição da população. As freguesias da periferia do Porto são constituídas por um emaranhado de lugares. Águas Santas, como Rio Tinto ou S. Mamede de Infesta, as suas vizinhas mais semelhantes, não fogem à regra. Nestas duas, porém, houve um tratamento da população por lugares. Em Rio Tinto, deixou mesmo de ser considerado o *aglomerado populacional* que nos censos anteriores vinha designado por Rio Tinto, substituído por um apuramento por lugares, onde estão referenciados separadamente todos aqueles que constituem a *povoação* principal.

De discrepâncias como estas resulta, a meu ver, um factor de erro para os estudiosos e técnicos que nos seus trabalhos utilizem directamente os valores publicados. Há uma sobrevalorização da população de alguns povoados por englobamento artificial de todos os ou-

Quadro V-PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO QUE HABITA EM LUGARES DE MAIOR DIMENSÃO

Concelho	População				
	Total	lugares com mais de 500 habitantes		lugares com mais de 5 000 habitantes	
		h	%	h	%
Matosinhos	136 498	124 987	92	43 488	32
Maia Valongo	81 679 64	75 604 49	93	47 514	58
Gondomar	234 130	799 112	78	21 733	34
	751	800	86	31 064	24
Soma	413 162	363 190	88	143 799	35

Quadro VI - COMPARAÇÃO DA POPULAÇÃO DE ALGUMAS FREGUESIAS COM A INDICADA PARA O LUGAR DO MESMO NOME NO CENSO DE 1981

Concelho	Freguesia / Lugar	População da freguesia	População do lugar	
			h	%
Matosinhos	Matosinhos Leça da Palmeira Senhora da Hora S. Mamede de Infesta	30 471	26 404	87
		15214	11 413 4	75
		13 321 18	757 5	36
		953	671	30
Maia	Águas Santas Barca Folgosa Gemunde Gondim Gueifães Maia Milheiros Moreira Nogueira Santa Maria de Avioso S. Pedro de Avioso S. Pedro Fins Silva Escura Vermoim Vila Nova da Telha	26 523 2	26 523 2	100
		824 2	722	96
		989 3	3 504 1	100
		504 1	393 7	97
		436 7	178 4	100
		178 4	583 3	100
		583 3	671 7	100
		671 7	460 3	97 99
		659 3	642	95
		665 2	1 697	100
		341 2	6 353 3	100
		242 1	078	
		771 1		
862 6				
353 3				
078				
Valongo	Ermesinde Valongo	29 555	10 145 6	34
		10 351	097	59
Gondomar	Fânzeres Gondomar (S. Cosme) Rio Tinto Valbom	14 362		
		18 881 47	18 881	100
		616 12 183	12 183	100

tros existentes na área da freguesia. O mapa da figura 4 enferma assim de uma distorção provocada pela utilização dos dados, tal qual eles são fornecidos. Assim, parece sermos induzidos a pensar que na área do concelho da Maia possa haver uma estrutura de povoamento distinta da das áreas vizinhas. Não admira que no mapa não sobressaíam devidamente os dois centros urbanos mais importantes: Matosinhos, representado por dois círculos, e Ermesinde por outros dois, além de se ter perdido a população correspondente a lugares com menos de dois mil habitantes que também fazem parte do *aglomerado*. Isto é consequência do facto de as diversas autarquias interpretarem de forma diferente as instruções emanadas do Instituto Nacional de Estatística.

O critério adoptado para Rio Tinto, tal como para Fânzeres, Senhora da Hora, S. Mamede de Infesta e muitas outras freguesias, parece o mais defensável. Não só porque tem em conta a verdadeira unidade elementar do povoamento - os *lugares* - , mas também, porque a partir daqui possuímos números que permitem uma maior versatilidade de soluções. Podemos apreciar a realidade da distribuição espacial da população com mais detalhe, como, ainda, conhecer melhor a sua evolução no tempo. No caso, por exemplo, de uma modificação de limites administrativos, possuímos elementos para ajudar ao diagnóstico das alterações a empreender os quais permitirão, também, ao estudar as novas circunscrições, recuar no tempo para antes da sua criação. Espera-se para breve o desdobramento da freguesia de Rio Tinto em duas, as quais disporão de elementos que lhes permitirão fazer a história das respectivas evoluções populacionais.

A Lei n.º 16/84, de 28 de Junho, elevou a *povoação* de Rio Tinto à categoria de vila. Certamente que esta não abrange toda a freguesia: 47 616 habitantes espalhados por uma área de 14,29 km², o que equivale a uma densidade populacional de 3 332 habitantes por quilómetro quadrado. Tradicionalmente, o nome de Rio Tinto tem-se aplicado ao *aglomerado populacional* que engloba os lugares do Mosteiro, onde se situa a Igreja paroquial e o edifício da Junta de Freguesia, que alberga também uma delegação dos serviços camarários, o cartório notarial e o posto da Guarda Nacional Republicana, e onde se realiza o mercado diário e a feira semanal, e o lugar da Estação, estendendo-se ainda por outros que lhe são contíguos. Na freguesia existem mais alguns aglomerados importantes, fisicamente separados daquele, tais como Areosa, Forno, Ponte de Rio Tinto, S. Caetano, Venda Nova, Baguim do Monte,... Cabe à Autarquia Local definir quais os lugares que, de facto e de direito, devem ser incluídos na povoação que foi elevada à categoria de vila e determinar os seus limites, os quais serão sempre ajustáveis à realidade dinâmica que é o crescimento urbano e socio-económico de Rio Tinto.

Quadro VII-EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO, POR LUGARES, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS (MAIA)

LUGARES		POPULAÇÃO				
n.º de ordem	nome	1911 presente	1940 presente	1960 residente	1970 residente	1981 presente
216	Águas Santas					26 381
117	Alto da Maia	588	788	1 709	1 514	
118	Ardegãos	599	704	1 035	1 191	
	Arroteia			80		
200	Baixia			77	125	
201	Boi Morto				43	
119	Braz Oleiro	228	513	456	499	
120	Castelo				401	
202	Caverneira			186	177	
121	Corim	132	301	430	976	
203	Cutamas			127	646	
204	Espinheiro				119	
205	Formigueiro			87	110	
206	Giesta		275	462	928	
122	Granja	400	775	1 078	1 269	
207	Isabela				466	
123	Mirante				172	
208	Moinhos da Lage				58	
124	Monte	170	204	251	279	
209	Monte do Arco	261	403	415	387	
	Monte da Caverneira			142		
125	Mosteiro	325	626	859	781	
126	Moutidos			358	676	
210	Paço	251	422	858	765	
211	Parada	369	660	1 204	1 227	
127	Pedrouços	1 275	3 441	5 454	4 361	
212	Pedrouços				1 590	
128	Pícua				263	
129	Real	83	105	141	118	
130	Rebordões	351	517	813	888	
213	Sangemil	453	871	1 833	2 288	
214	Teibes				225	
215	Terra Monte				270	
	Outros Lugares	84	250	*		
	Isolados		38	24		
	Total da freguesia	5 569	10 893	18 079	22 812	26 381

Quadro VIII - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO, POR LUGARES, NA FREGUESIA DE RIO TINTO (GONDOMAR)

LUGARES		POPULAÇÃO				
n.º de ordem	nome	1911 presente	1940 presente	1960 residente	1970 residente	1981 presente
84	Areias			403	416	755
85	Areosa				2 084	3 480
86	Baguim	1 860	2 908	4 066	4 663	1 952
148	Baguim do Monte					3 101
149	Boavista					315
87	Braz-Oleiro	187	248	348	137	
	Cabanas			216		
150	Campinha					1 929
151	Campino					105
88	Carreiro				273	
89	Carreiros				1 107	
153	Catrinhas					64
90	Cavada Nova				773	851
152	Chão Verde					134
91	Estação				1 354	1 366
154	Estr.ª Exter. Circunvalação					626
92	Estrada Nova				507	793
93	Forno				757	1 882
155	Giesta					1 056
94	Levada				244	76
95	Medancelhe				2 228	1 236
156	Mendalho					167
96	Mosteiro				1 363	1 437
97	Pomarelho				22	
98	Ponte				2 286	2 844
21	Portelinha	30	87	222	485	740
99	Quinta	65	123	146	204	
100	Ranha	96	163	469	449	353
101	Rebordões	223	558	1 009	1 383	1 276
	Rio Tinto	2 353	4 327	6 257		
102	Santegãos	141	203	385	566	2 511
103	S. Caetano	889	1 925	2 411	2 871	2 593
104	S. Mamede	42	39	77	80	222
105	S. Sebastião	10	39	420	107	986
106	Sevilães	77	134	351	2 333	2 153
107	Soutelo	132	296	890	3 387	2 707
157	Torregim					54
108	Triana	1 440	3 894	5 887	3 072	2 358
109	Vale de Ferreiros	686	929	1 359	1 698	2 534
110	Vale Flores				583	599
111	Venda Nova	1 240	2 246	1 873	1 169	2 384
112	Vila Cova	57	397	298	294	464
	Outros Lugares	50				
	Isolados	40	41	13		134
	Total da freguesia	9618	18 557	27 100	36 895	46 237

A localidade de Matosinhos, na freguesia e concelho do mesmo nome, e a cidade de Matosinhos não coincidem, nem em área, nem em população; aquela é uma parte desta. Pela Lei n.º 10/84, de 28 de Junho, a vila de Matosinhos foi elevada à categoria de cidade. Essa vila tinha sido instituída por alvará de D. Maria II, datado de 20 de Abril de 1853, o qual determinou que «às duas freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, no concelho de Bouças, distrito do Porto, são erectas em vila com a denominação de vila de Matosinhos,...» (artigo 1.º) e que «a capital do concelho de Bouças,... é transferida para a freguesia de Matosinhos,...» (artigo 2.º). Mais tarde o concelho de Bouças veio a adoptar o nome da vila que lhe servia de sede. Assim, a actual cidade de Matosinhos corresponde ao centro urbano constituído pelas povoações de Matosinhos e Leça da Palmeira, já hoje unidas num único aglomerado pelas instalações portuárias de Leixões e pelas infraestruturas rodoviárias que as servem. Alberga, pois, uma população da ordem dos quarenta mil habitantes: 37 817 se nos restringirmos ao núcleo especificamente urbano, 45 685 se atendermos ao âmbito territorial definido no alvará de 1853.

Ao contrário do que acontece com Águas Santas, Maia, Gondomar ou Valbom, em Rio Tinto e Matosinhos ou Marco de Canaveses dispomos de elementos pormenorizados que nos facilitam elaborar estudos mais completos e rigorosos da distribuição da população.

Por vezes, quer na linguagem oficial, quer nos textos da imprensa, quer nas conversas correntes, parece haver uma nítida confusão entre *aglomerado populacional* e *circunscrição administrativa*. É o que se verifica quando se vê escrito, ou se ouve, atribuir o título de vila a uma *freguesia* com extensa área rural - caso de Vila Praia da Ancora, já citado - . ou se apresenta como população de uma *povoação* toda a da freguesia em que ela está inserida, como aconteceu com várias das citadas no quadro VI.

Povoações e *freguesias* são elementos de duas hierarquias distintas que coexistem paralelamente. Por um lado temos a divisão administrativa do País, que partilha todo o território em compartimentos bem definidos e com limites precisos, pelo menos teoricamente. Por outro lado, estão os agrupamentos populacionais, de maior ou menor envergadura, com características urbanas ou rurais, com título de vila ou cidade, ou sem ele, formando uma realidade que é sobreponível à divisão administrativa, mas que não decorre necessariamente dela.

Uma divisão administrativa cobre todo o território a que diz respeito e compreende circunscrições de diversos níveis. As unidades de base - as *freguesias* - agrupam-se em *concelhos*, e estes em *distritos*. Uma unidade administrativa de nível inferior está integrada na totalidade do seu território numa mesma circunscrição de nível intermédio, e esta, da mesma forma, cabe inteiramente na que se lhe segue

na hierarquia administrativa. Há no nosso País mais de uma dúzia de freguesias cujo território está dividido em duas ou três áreas fisicamente separadas. Do mesmo modo, existem três concelhos que são formados por dois agrupamentos distintos de freguesias sem contiguidade territorial. Mas seria impensável admitir uma freguesia dividida por dois concelhos, ou um concelho partido por distritos diferentes. As circunscrições administrativas são divisíveis em outras de nível inferior, segundo um factor variável que é sempre um número inteiro.

Os agrupamentos populacionais apresentam-se, por sua vez, como uma realidade descontínua. É, mesmo, essa descontinuidade que os separa e identifica. Por isso a definição de um aglomerado populacional só não encerra qualquer dificuldade em áreas de povoamento agrupado; apenas pode acontecer que se distribua por mais de uma circunscrição administrativa. Esta constitui um factor estático, que contrasta com a dinâmica da evolução e da fixação da população no território e conseqüente crescimento dos aglomerados populacionais, crescimento esse que não se compadece com o espartilho de limites pré-fixados, e é conseqüência de factores complexos, passados ou actuais. Num país sem ordenamento territorial, a localização das povoações não tem geralmente em conta a divisão administrativa.

Freguesias e aglomerados populacionais, como níveis de hierarquias diferentes, não são identificáveis. As grandes cidades são formadas por freguesias totalmente, ou quase completamente, urbanizadas. Aos centros urbanos de dimensões mais reduzidos pode corresponder uma freguesia, ou a várias, podendo coexistir, neste caso, com uma área rural mais ou menos extensa. A correspondência exacta de um aglomerado populacional com uma freguesia será difícil de existir.

Do exposto pode concluir-se que qualquer contagem da população deve atender simultaneamente aos dois factores indicados: a população das circunscrições administrativas e, separadamente, a dos aglomerados populacionais. Bastaria aperfeiçoar o que se tem feito até hoje. Dispomos já de um apuramento rigoroso da população por distritos, concelhos e freguesias. Se se considerar o *lugar* como um nível elementar de agrupamento da população, e o *aglomerado populacional* como um nível mais complexo, qualquer que seja a sua categoria oficial (aldeia, vila ou cidade) poderemos obter uma imagem numérica mais real das diversas povoações do País.

O *lugar* continuaria a ser «todo o conjunto de edifícios contíguos ou vizinhos com dez ou mais alojamentos a que corresponde uma designação». Mas, o *aglomerado populacional* passaria, então, a ser considerado como *conjunto de lugares contíguos ou vizinhos, agrupados em torno de um núcleo central, que confira ao conjunto uma designação comum*. Por outro lado, sempre que um lugar esteja dividido

por duas ou mais freguesias, cada uma das partes deverá ser apresentada como se de um lugar independente se tratasse, pelo menos na lista mais elementar, mas devidamente acompanhado de sinal indicativo desse facto, como aconteceu nos censos de 1960 e 1970. Evidentemente, este procedimento conduziria à possibilidade de publicação simultânea de quadros diferentes como, por exemplo: população das freguesias por lugares, população dos aglomerados populacionais com mais de n habitantes por concelho, população dos maiores centros populacionais por distrito,...

Para levar a efeito esta sugestão seria interessante prosseguir no levantamento cartográfico à escala 1 : 10 000 que no último censo foi já elaborado para algumas áreas. Especialmente nas de povoamento disperso, este instrumento de trabalho permitiria definir com mais rigor os diversos lugares. Seria interessante, também, em algumas freguesias rurais, poder delimitar sectores específicos, principalmente quando nelas existem áreas bem diferenciadas e com designação própria.

A definição e identificação dos lugares e dos aglomerados populacionais, bem como a delimitação de sectores nas freguesias têm, necessariamente, de proceder da realidade local. Por isso a intervenção das autarquias é indispensável, não só porque entra em domínio da sua competência, mas também porque devem dispor de elementos e de técnicos, capazes de contribuir para uma melhor realização dessa tarefa. Mas, evidentemente, que devem partir de regras concretamente estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estatística. Há que garantir, tanto quanto possível, um tratamento uniforme em todo o País, bem como evitar que os condicionalismos e as vicissitudes das políticas locais possam intervir nos dados, manipulando-os. É, sobretudo, importante que os recenseamentos da população sejam encarados por todos, e não pelo Instituto Nacional de Estatística, como um instrumento de trabalho para estudo da realidade demográfica e geográfica. Por isso têm que ser rigorosos e permitir uma leitura simples e linear.

Em muitos centros urbanos o recenseamento de 1981 previu o apuramento da população por sectores ou quarteirões, previamente definidos. É de desejar que futuramente este procedimento possa ser estendido, não só a todas as cidades e vilas, como também às grandes áreas sub-urbanas. Nestas haveria todo o interesse em que os sectores a criar venham a coincidir, sempre que possível, com os lugares, a fim de permitir a organização de sequências correspondentes a períodos mais longos.

Uma dificuldade que me tem surgido na consulta das listas de população por lugares nos resultados provisórios do Censo de 1981, as únicas que registam todos os lugares qualquer que seja a sua po-

pulação, deriva do facto de não estar indicada a freguesia a que eles pertencem. Principalmente para os lugares que foram registados pela primeira vez a incerteza torna-se maior. Encontram-se muitos topónimos repetidos em áreas relativamente exíguas. Por exemplo: no concelho de Paços de Ferreira surgem, sem qualquer indicação complementar que precise a sua localização, três lugares com a designação de Aldeia, quatro com a de Aldeia Nova, outros quatro com a de Boavista e cinco com a de Igreja. Esta última aparece repetida com muita frequência em todos os concelhos; seis vezes no de Paredes, oito no de Penafiel, nove no de Amares e trinta e três vezes no de Barcelos, como pode ser comprovado numa rápida amostragem. A indicação da freguesia parece-me útil e, portanto, desejável em futuras publicações.

As considerações produzidas neste trabalho visam apenas alertar os responsáveis para algumas das dificuldades que tenho encontrado no manuseamento dos resultados dos recenseamentos e na sua comparação. Tenho a certeza que as sugestões que aqui deixo são exequíveis, e que a sua implementação poderá evitar muitas inexactidões de apreciação, sobretudo quando os dados forem utilizados por pessoas menos treinadas ou por leitores apressados.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

XI Recenseamento da População e 1.º Recenseamento da Habitação, Instituto Nacional de Estatística - População e Alojamentos por Lugares, fascículos dos distritos do Porto e Viana do Castelo.

XII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação, Instituto Nacional de Estatística - Resultados provisórios, fascículos correspondentes aos distritos do Porto e Viana do Castelo.

XII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO e II RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO - Resultados definitivos, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 1984, volumes correspondentes aos distritos de Porto e Viana do Castelo.

CENSO GERAL DA POPULAÇÃO no 1.º de Dezembro de 1911 - Direcção Geral da Estatística - parte VI - Censo das Povoações, Imprensa Nacional, Lisboa, 1917.

VIII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO (1940), Instituto Nacional de Estatística, Imprensa Nacional, Lisboa, 1943, volumes IV (Braga) e XIV (Porto).

RESUME

Réflexion sur les concepts de lieudit localité et population agglomérée.

Lors de la consultation répétée des valeurs de la population par hameaux, l'auteur a remarqué que l'image numérique des recensements ne correspond pas toujours à la réalité observable dans le paysage. A l'aide d'exemples, il démontre que parfois. L'utilisation des données de ces recensements n'est ni simple, ni directe. L'application concrète du concept de base - lieudit ou population agglomérée - revient aux communes, d'où une grande disparité et même quelques contradictions en ce qui concerne la définition de leur compétence spatiale, surtout lorsque l'habitat est dispersé. Ainsi, l'auteur propose que l'on distingue à l'avenir deux niveaux, population agglomérée et lieudit définis avec l'aide d'une cartographie adéquate. Il souligne aussi la nécessité d'une uniformisation des critères d'un recensement à l'autre, pour faciliter les travaux sur l'évolution de la population.

ABSTRACT

Some thoughts on the meaning of hamlet (lugar), settlement (povoação) and population centre (aglomerado populacional)

The fact that the author has often consulted the population values per hamlet has led him to notice that the figures presented in the censuses do not always correspond to reality as it can be observed on the landscape. By using some examples, he shows that data of the censuses per hamlet can't sometimes be used in a simple direct way. The local councils have the lawful right to define whether a settlement is a hamlet or a population centre. That is the reason why the territorial definition of each hamlet varies a lot, especially if the population is dispersed. It even happens sometimes that in areas with identical characteristics this concept is interpreted in contradictory ways from council to council. On the other hand, the number of hamlets is not the same in every census. Some hamlets vanish, new ones appear because 'hamlet' has not always been defined with the same criterion. All these considerations led the author to propose and defend the future distinction between settlement population centre and hamlet. These should be defined as clearly as possible with the help of adequate maps. He also points to the necessity of the existence of identical criteria in every census so as to enable the experts to study the evolution of population with a minimum of precision and detail.